



## **ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – 17.12.2014**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h (dez horas), na sala da Presidência da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, na Av. Dom Antônio Brandão, 218 – Farol, nesta capital, reuniram-se os representantes dos diversos órgãos e entidades participantes do Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos constituídos por esta Associação, conforme lista de presença anexa. Após constatar estar presente a maioria absoluta dos representantes, o Prefeito do município de Penedo e Presidente do Conisul, Sr. Marcius Beltrão, presidindo a reunião, abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e falou da importância daquele encontro entre as instituições presentes afim de se compartilhar informações objetivando ajudar os municípios alagoanos para o cumprimento efetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Mencionou que no último dia primeiro de dezembro do corrente, havia ocorrido na AMA uma reunião com os Presidentes dos sete Consórcios e seus Superintendentes com afim de definir diretrizes no tocante a situação dos lixões, dos projetos de aterros e dos planos intermunicipais nos municípios, e que na ocasião ficou decidido entre os presentes que 02 (dois) Presidentes dos Consórcios iriam representar todos os municípios nas reuniões com os órgãos envolvidos neste processo, e que havia sido escolhidos ele, Prefeito Marcius Beltrão, Presidente do Conisul e a Prefeita Renata Freitas, Presidente do Consórcio da Zona da Mata. Dando prosseguimento, iniciou sobre a questão da coleta seletiva e deu a palavra a Sra. Elaine Melo, representante da SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na qual discorreu sobre as várias reuniões acontecidas na AMA durante os últimos meses para a construção do projeto de Coleta Seletiva dos Municípios Alagoanos, o qual contou com participantes do Estado, AMA e os Consórcios Públicos. Mencionou ainda sobre a importância desse projeto e que posteriormente seria lançado em reunião na AMA para os gestores. Ato contínuo, o Presidente da mesa deu a palavra a Sra. Georgia Jatobá, representante da SETEQ – Secretaria de Estado do Trabalho e Qualificação Profissional, na qual discorreu sobre o projeto CATAMAIS, que é um projeto do Governo Federal de inclusão socioeconômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis com vistas à superação da pobreza extrema, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, objetivando o apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores por meio de assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização dos resíduos. Em seguida, a Sra. Aparecida Tenório, ratificou a importância desse projeto e que o MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, tinha a obrigação de fiscalizar o cumprimento deste projeto e que era muito importante, antes mesmo da adesão, verificar realmente se existiam catadores associados no município e se realmente estão querendo trabalhar de forma associada. Logo após, o representante do Instituto Travessia, entidade contratada através do projeto Catamais, Sr. Armando Júnior, mencionou das dificuldades em formar associações ou cooperativas, muitas vezes por falta de informações no sentido técnico/jurídico e sobre a importância de um processo de conscientização nos catadores, no sentido de mostrar a importância deles como agente ambiental nos municípios. Concluiu falando que o Instituto através do projeto, ficará responsável pelo cadastro, sensibilização, qualificação e organização dos catadores e das associações já existentes no Estado. Em seguida, ficou decidido pelo Grupo que a SETEQ irá enviar aos participantes da reunião, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência do projeto Catamais para conhecimento. No tocante à coleta seletiva, foi sugerido que os municípios insiram em suas grades curriculares, a educação ambiental nas escolas e que seja criado um Conselho de Educação nos municípios que não possuem. Dando prosseguimento, o Promotor de Justiça, o Sr. Alberto Fonseca, mencionou



que para a solução do cumprimento da lei pelos municípios, o Ministério Público tinha três opções: o arquivamento, caso o problema seja solucionado, o ajuste de conduta ou uma ação civil pública. E que a função do MP era cumprir a lei. Mencionou ainda que a questão dos catadores não estava prevista em legislação, contudo a coleta seletiva sim, e que o catador seria um facilitador neste processo. Continuou falando que para as associações e cooperativas no momento da contratação, a lei prevê um facilitador, com a dispensa de licitação. Ato contínuo, a Prefeita Renata Freitas do município de Branquinha, informou que havia ido na GIDUR – CAIXA afim de buscar informações a respeito dos contratos do Estado sobre os Planos de Resíduos Sólidos, os quais foram divididos em sete regiões por Consórcios Públicos e sobre os Projetos de Aterros Sanitários. No tocante ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, segundo o relatório fornecido, informou que das treze metas a serem desenvolvidas, três já haviam sido executadas, ficando a CAIXA no aguardo da entrega do quarto produto. Falou ainda que os setes contratos regionais para elaboração dos Planos Intermunicipais de Resíduos Sólidos, das oito metas a serem executadas, o primeiro produto nas sete operações estava aprovado e em processo operacional para desbloqueio de recursos confirmado para o período de 15 à 18 de dezembro do corrente. Imediatamente a Sra. Elaine Melo enfatizou que os 101 (cento e um) municípios de Alagoas seriam contemplados com os planos, menos o município de Maceió, contudo para que os municípios possam ter acesso às informações deveriam estar consorciados. Novamente com a palavra, a Sra. Renata Freitas, ressaltou que no tocante aos Projetos de Aterros sanitários, a CAIXA informou que nos três contratos para elaboração do estudo de concepção e projeto básico para as regiões do Agreste, Metropolitana e Zona da Mata, existia uma determinação do Ministério das Cidades para o cancelamento das operações que não cumpriram o prazo para autorização de início de execução do objeto e que estes contratos tiveram o processo licitatório considerado inapto em 2013, onde desde então não havia sido apresentada nova documentação para análise. Em seguida, fez uso da palavra, o Sr. Jamerson Lima, representante da SEINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura, no qual explanou que no dia 05(cinco) de dezembro, a Secretaria havia recebido um comunicado do Ministério das Cidades falando sobre o cancelamento não somente desses projetos, mas de seis projetos do Estado. Contudo, informou que tinha uma publicação do Diário Oficial da União em que prorrogava os convênios até 07(sete) de agosto de 2015. Discorreu sobre as dificuldades enfrentadas na Secretaria, como expertise técnica para análise dos projetos, assim como as diligências solicitadas pela Procuradoria Geral do Estado, e que a Secretaria havia dado prioridade nos projetos de obras, inviabilizando assim, o andamento desses projetos. Terminou colocando que poderia haver uma intervenção política junto ao novo Governo para reaver o recurso deste convênio que ainda estaria vigente. Em seguida, o Prefeito Marcius Beltrão, enfatizou aos presentes, que a partir do momento em que o Estado havia se habilitado para fazer o planejamento regionalizado dos projetos de aterros sanitários, os municípios ficaram impedidos de pleitear recursos perante o Ministério das cidades. Na oportunidade, sugeriu que a SEINFRA encaminhasse um expediente para a comissão de transição do futuro governo, solicitando intervenção política junto ao Ministério das Cidades, haja vista o convênio ainda estar vigente, para que não se cancele os projetos das três regiões contempladas e que fosse colocado no orçamento de 2015, o recurso para as outras três regiões: litoral norte, litoral sul e sertão, que não haviam sido contempladas com os projetos de obras. Posteriormente, a Promotora de Justiça, Sra. Lavínia Fragoso, pediu que os municípios procurem acompanhar de perto essa questão do Estado, porque no final, as penalidades serão para os municípios. Enfatizou ainda que a SEMARH possui uma equipe com projetos para levar a educação ambiental nos municípios, com o intuito de formar agentes multiplicadores, não somente nas escolas, mas em todos os segmentos do município. Por fim, o Grupo decidiu que a próxima reunião ficaria agendada para o dia 30 de



janeiro de 2015 às 10h na sede da AMA. Logo após, o Presidente da mesa deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, franqueada a palavra sem que ninguém mais quisesse fazer uso e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Brígida Leylane Gomes de Alencar, que a lavrei, pelo Presidente da mesa, Prefeito Marcius Beltrão e pelos demais representantes que assim desejarem, como sinal de sua aprovação.

Maceió, 17 de dezembro de 2014.

---

**Marcius Beltrão Siqueira**

Presidente do CONISUL / Prefeito do município de Penedo

---

**Brígida Leylane Gomes de Alencar**

Assessora Jurídica